



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

FEVEREIRO/2023

DECRETO 8194/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2282 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
		Soma da Ação: 50.000,00
		Soma da Unidade: 50.000,00
 0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2109 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	25.000,00
		Soma da Ação: 25.000,00
		Soma da Unidade: 25.000,00
		Total Geral: 75.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2080 AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
		Soma da Ação: 50.000,00
		Soma da Unidade: 50.000,00
 0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2103 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
		Soma da Ação: 25.000,00
		Soma da Unidade: 25.000,00
		Total Geral: 75.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 6 de fevereiro de 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DECRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL.

EM 06 / 02 / 2023

Alcindo de Souza
Alcindo de Souza
Procurador Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

Gilson
Gilson
Prefeito
Estância/SE